



DELIBERAÇÃO Nº 182 – 18/12/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná considerando:

- Portaria de Consolidação GM/MS nº 03 de 28/09/2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- Título X da Portaria de Consolidação GM/MS nº 03 de 28/09/2017 (Origem: PRT MS/GM 895/2017), que trata Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave;
- Resolução CIT nº 23, de 17 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS, atribuindo às Comissões Intergestores a constituição de espaços regionais de governança das Redes com o objetivo de monitorar, acompanhar, avaliar e propor soluções para o adequado funcionamento das mesmas;
- Protocolo SESA/PR nº 15.786.736-9, em que o Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná, CNES 2781859, CNPJ 78.640.489/0003-15, localizado no município de Londrina-PR, solicita habilitação de 3 (três) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto tipo III;
- Parecer Favorável da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina à habilitação/credenciamento de três leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto tipo III, do Hospital Universitário de Londrina, CNES 2781859, CNPJ 78640489/0003-15;
- Deliberação CIR/17ª RS nº 19/2019, que aprova a solicitação de habilitação de três leitos de UTI Adulto tipo III do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná para atender a população de Londrina e macrorregião, de acordo com os critérios e parâmetros das portarias de habilitação/credenciamento específicos;
- Parecer da equipe técnica da Coordenação de Contratualização de Cuidados em Saúde/DGS/SESA-PR de que o processo se encontra instruído conforme normas contidas na Portaria de Consolidação GM/MS nº 03 de 28/09/2017, Título X (Origem: PRT MS/GM 895/2017), e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 37.129,99/mês (trinta e sete mil, cento e vinte e nove reais e noventa e nove centavos por mês) e R\$ 445.559,88/ano (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos ao ano), **a ser assumido pelo Ministério da Saúde;**

Aprova “AD Referendum” a solicitação de habilitação de 03 (três) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo III, do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná, CNES 2781859, CNPJ 78.640.489/0003-15, localizado no município de Londrina-PR, considerando que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 37.129,99/mês (trinta e sete mil, cento e vinte e nove reais e noventa e nove centavos por mês) e R\$ 445.559,88/ano (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos ao ano), **a ser assumido pelo Ministério da Saúde.**